CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

F A T O R E L E V A N TE

Em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 ("Lei das S/A") e na Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, a Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA em recuperação judicial ("Celpa") comunica a Comissão de Valores Mobiliários e ao público em geral que, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo judicial de nº 5939-47.2012.8.14.0301, em trâmite na 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, foi convocada, na data de hoje, assembleia geral de credores a ser realizada em primeira convocação no dia 23/07/14, às 16:00hs e em segunda convocação no dia 31/07/14, às 16:00hs, no Hotel SAGRES, situado a Av. Governador José Malcher, nº 2.927, Bairro São Brás, CEP 66.090-100, Belém/PA, com a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre a necessidade ou não de constituição de comitê de credores; b) explanação sobre o andamento do cumprimento do plano; e c) apresentação da situação fático-financeira da Companhia. O edital pode ser acessado na íntegra nos endereços: www.equatorialenergia.com.br e www.celpa.com.br.

Belém, 07 de julho de 2014.

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores - CELPA